



**Governo do Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**

**Pregão nº 008/2023**  
**Processo nº 2023-Z1LL4**  
**Contrato nº 020/2023**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- SEFAZ, E A EMPRESA HOLDER SOLUÇÕES ELEVADORES LTDA.**

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.571/0001-30, com sede na Avenida João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES, pelo seu Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos, Senhor **RAPHAEL TRÉS DA HORA**, CPF 094.218.537-41, RG 1.753.665- SSP/ES, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 218-S, de 30/01/2023, e a Empresa **HOLDER SOLUÇÕES ELEVADORES LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Rua Elzira Vivacqua, nº 526, Jardim Camburi, Vitória/ES CEP 29090-350, inscrita no CNPJ sob o nº 25.293.280/0001-02, neste ato representada por seu procurador legal, sócio, Senhor. **IGOR TRANCOSO COSTA**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG nº 3578169 SPTC/ES e CPF nº 147.952.267-84, ajustam o presente celebram, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 020/2023, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento total de peças, nos 04 (quatro) elevadores instalados na Sede da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/ES, sendo 01 (um) panorâmico, 02 (dois) sociais e 01 (um) de serviço, e em 02 (duas) plataformas para pessoas com deficiência, uma localizada na Subgerência Fiscal da Região Metropolitana - SUFIS-M e outra na Subgerência Fiscal da Região Sul/ Agência da Receita Estadual em Cachoeiro de Itapemirim - SUFIS-S/ ARE Cachoeiro de Itapemirim, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a alteração do Contrato nº 020/2023 para supressão do quantitativo do seu objeto no percentual de 16,67% (dezesseis vírgula sessenta e sete por cento), a partir da publicação do extrato do aditivo no Diário Oficial, nos termos do art. 65, I, "b" da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Nona do contrato.

1.2 Em razão da supressão do objeto realizada por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor mensal do contrato passa a ser fixado em R\$31.660,08 (trinta e um mil seiscentos e sessenta reais e oito centavos).

1.3 Fica suprimida a prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva da plataforma PCD da SUFIS-M.

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2023**

**Secretaria de Estado da Fazenda**  
Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES CEP: 29050-375  
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5117 Fax: (27) 3347-5112



**Governo do Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

2. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 01 (uma) via eletrônica, para que produza os seus efeitos legais.

**RAPHAEL TRÉS DA HORA**  
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
**CONTRATANTE**

**IGOR TRANCOSO COSTA**  
HOLDER SOLUÇÕES ELEVADORES LTDA-EPP  
**CONTRATADA**

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2023**

**Secretaria de Estado da Fazenda**  
Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES CEP: 29050-375  
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5117 Fax: (27) 3347-5112

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**RAPHAEL TRES DA HORA**  
SUBSECRETARIO ESTADO  
SUBSAD - SEFAZ - GOVES  
assinado em 18/04/2024 10:09:37 -03:00

**IGOR TRANCOSO COSTA**  
CIDADÃO  
assinado em 18/04/2024 13:31:51 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 18/04/2024 13:31:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ALEXANDRE VARGAS NEMER (ANALISTA DO EXECUTIVO - SUGEC - SEFAZ - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-9TP82D>